



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 54/75 de 16/09/75.

Dispõe sobre denominação de Prédio
Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a denominar o Prédio do Forum de: "PALÁCIO DA -
JUSTIÇA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de São Miguel do Araguaia, aos 18 dias do mes de setembro de
1975.

Presidente

Secretário